



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 035/2024/DG - Manaus, 25 de janeiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de São Paulo, no período 28.01.2024 a 01.02.2024 (DP 943-2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 7/8, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, autorizando o deslocamento de 2 (dois) servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF a fim de participarem da Reunião Presencial - Análise projeção de Despesa com Pessoal a ser realizada no período de 29 a 31-01-2024, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 13, dos servidores THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA e JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 18, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores **Thiago Guedes De Oliveira**, Analista Judiciário, Chefe do Gabinete da SOF, Função: FC-06 e **José Adson Silva De Albuquerque**, Analista Judiciário – Assistente do Diretor da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, Função: FC-05, à cidade de São Paulo, a fim de participarem da Reunião Presencial - Análise projeção de Despesa com Pessoal a ser realizada no período de 29 a 31-01-2024, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **quatro diárias e meia (4,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 28.01.2024 e 01.02.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região